



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0\*\*45) 3025-4422

MARCELO ESTEVES SANTOS  
Agente Delegado



Estado do Paraná  
Município e Comarca de  
Foz do Iguaçu



1

INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e dou fé, que revendo os livros existentes neste Cartório de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, de número A/01, sob o número de ordem 261, encontrei um assento do seguinte teor: **NÚMERO DE ORDEM: 261. DATA DO REGISTRO: 13 de abril de 1978. REGISTRO** de um Estatuto que me foi apresentado por **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**, no seguinte teor: "Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu. Título I. Da Fundação e das Finalidades. **Art. 1º** - A Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu, constituída por tempo indeterminado que se regerá pelo presente Estatuto terá sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. **Art. 2º** - A Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu terá as seguintes finalidades precípias: a) Assistência a Infância e a Juventude, em caráter prioritário, aos jovens socialmente desajustados, carentes de apoio; b) Prestação de serviços de utilidade pública ajustando devidamente os jovens para esse fim, atendendo e respeitando a legislação sobre o menor; c) Prestação de trabalho moral e cívico à Nação, procurando congregiar os valores da comunidade, na educação, na assistência social, no aprimoramento intelectual e moral da sociedade, evitando, quando possível, o custeio financeiro de seus serviços pelo Poder Público, ao qual de ajudar e procurar provar as necessidades de Auxiliar e não subvencionar organizações nascidas para Educar e para Assistir e que, tal trabalho deve ser feito, principalmente, com o exemplo de obnegação, de patriotismo, de amor ao próximo; d) O alertamento da comunidade para os problemas sociais nascidos da infância e da juventude desajustada, para que ela participe da solução desses problemas, em igualdade de condições, ombro a ombro com o Poder Público; e) Terá tantos setores quantos julgar necessário ao desenvolvimento de suas finalidades e proporcionará: I- através do estudo e do trabalho, o desenvolvimento do amor ao dever, da consciência da responsabilidade, do conhecimentos elementar de assuntos ligados aos superiores interesses da nacionalidade; II - a preparação cívica da juventude, estimulando-lhe sentimento de amor à Pátria, a defesa da cultura do espírito, a preservação dos fundamentos da dignidade humana; III- o estímulo de hábitos higiênicos que tenham por finalidade e preservação contra as doenças, a conservação do bem estar físico e mental e o prolongamento da vida; IV - o desenvolvimento dos sentimentos de respeito e culto a Deus como ser supremo; V - o alicerçamento dos sentimentos de igualdade amor ao próximo; VI - a orientação moral, cívica e intelectual, sob a rigidez do respeito à lei, a autoridade legalmente constituída à concrituação, aos direitos humanos. Título II. Dos Órgãos e suas Competências. Capítulo I. Dos Órgãos da Administração. **Art. 3º** - São órgãos da Administração da Guarda-Mirim: a) Conselho Deliberativo. b) Conselho Executivo. **Art. 4º** - Nenhum membro dos Órgãos da administração perceberá vencimentos ou qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas cargas, constituído o seu efetivo exercício, serviço público relevante. **Art 5º** - O conselho Deliberativo será composto por 13 (Treze) membros e constituído de : a) representante do 1º Batalhão da Fronteiras; b) representante da Capitania dos Portos; c) Juiz de menores; d) Promotor de Justiça; e) Representante da Itaipu Binacional; f) Representante da Unicon; g) Representante do Ministério do



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0\*\*45) 3025-4422

MARCELO ESTEVES SANTOS  
Agente Delegado



Estado do Paraná  
Município e Comarca de  
Foz do Iguaçu



2

Trabalho; h) Representante do Instituto Nacional de Previdência Social; i) Representante da Associação Comercial; j) Representante da comunidade; l) Representante do Rotary Clube; m) Representante do Lions Clube Cataratas; n) Representante do Lions Clube Itaipu. **Art 6º** - Colaborar com os poderes públicos, no sentido de promover o amparo para à maternidade e à infância. **Art 7º** - Serão atribuições e deveres do Conselho Deliberativo: I – Eleger o seu Presidente Conselho Deliberativo: I – Eleger o seu Presidente e o seu vice-presidente; II – Zelar pelo prestígio da Guarda-Mirim, propondo medidas que a resguardem; III – examinar, ou mandar examinar por peritos de sua escolha, os livros e documentos pertencentes ao acervo da guarda-mirim; IV – emitir parecer escrito sobre a prestação de contas e o relatório anuais; V – aprovar modificações do presente Estatuto desde que julgue necessário sua atualização ou mediante proposta do Conselho Deliberativo; VI – aprovar o Regimento Interno da Guarda-Mirim. **Art 8º** - O conselho deliberativo reunir-se-à com a presença da maioria de seus membros: a) ordinariamente, nos meses de março e outubro; b) extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Guarda- Mirim. Parágrafo único – As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas sempre pela maioria simples dos seus membros presentes. Seção II. Do Conselho Executivo. **Art 9º** - Serão atribuídos e deveres do Conselho Executivo: I – aprovar o plano de salários, cargos e funções, II – examinar a aprovar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias correspondentes e acompanhar-lhe a execução; III – deliberar sobre a Guarda e aplicação dos bens da Guarda-Mirim; IV – encaminhar ao Conselho Deliberativo o balanço e o relatório anuais, acompanhados de parecer subscrito por todos os membros, com expressa consignação dos votos respectivos; V – fixar a tabela de cobrança de prestação de serviços realizados pelos guardas-mirim; VI – fiscalizar os recursos financeiros, mediante prestação de contas apresentadas pelo setor competente; VII – autorizar e fiscalizar qualquer empreendimento objetivando obtenção d recursos. **Art. 10º** - Serão atribuições e deveres do Presidente da Guarda-Mirim: I – representar a guarda-mirim ou promover-lhe a representação em juízo ou fará dele; II – convocar o Conselho Deliberativo e o Conselho Executivo; III – presidir as reuniões do Conselho Executivo; IV – coordenar e supervisionar as atividades da Guarda-Mirim; V – assinar convênios, acordos ajustes, contratos e ou documentos equivalentes que envolvam interesse da guarda mirim. **Art. 11º** - As atribuições e deveres do Diretor e Secretario Geral da guarda-mirim serão regulamentados pelo regimento interno. Título III. Do patrimônio e sua utilização. **Art.12º** - O patrimônio da guarda-mirim será constituída por bens e direitos a ela doados, pelos adquiridos no exercício das suas atividades e pelo provenientes e renda patrimoniais. Parágrafo único – A guarda-mirim poderá receber doações de bens com ou sem encargos, inclusive para a constituição de Fundos especiais e para custeio de serviços determinados. **Art. 13º** - Em caso de dissolução da guarda-mirim os bens do seu patrimônio reverterão na totalidade a outra instituição



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0\*\*45) 3025-4422

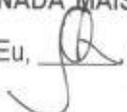
MARCELO ESTEVES SANTOS  
Agente Delegado



Estado do Paraná  
Município e Comarca de  
Foz do Iguaçu

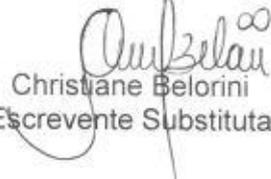


3

congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Título IV. Do Regime Financeiro. **Art.14º** - O exercício financeiro da Guarda-mirim coincidirá com o ano civil. **Art.15º** - Até o dia 15 de dezembro de cada ano, o Presidente da guarda-mirim apresentará ao Conselho Executivo a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificados as despesas de capital e as discuteio. **Art. 16º** - A diretoria da APMI tem a seguinte composição: I – Presidente; II – vice-presidente diretora Clube dos Engraxates; III – 1º secretária; IV – 2º secretária; V – 1º tesoureira; VI – 2º tesoureira; VII – Diretoria Social; VIII – Oradora; IX – Diretora do Berçário-Creche. **Art.17** – Os mandatos dos ocupantes designados para os encargos da guarda-mirim conseidrar-se-ão prorrogados até a posse dos seus sucessores. **Art. 18º** - A Guarda-Mirim extinguir-se-á na impossibilidade de se manter ou pela inexistência de seus objetivos. **Art.19º** - As eventuais emissões do presente Estatuto serão supridas, segundo a natureza de cada caso pelos respectivos órgãos competentes. (a) Léa Leone Vianna. Era o que se continha em dito Estatuto. Confere com o Original. Foz do Iguaçu, 13 de abril de 1978. (a) ilegível- Oficial. Era somente o que continha dito termo do qual bem e fielmente extrai a presente certidão a qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada Mais consta. **NADA MAIS**. Era o que se continha no referido documento, do qual extrai a presente certidão em breve relato. Dou fé. Eu,  (Christiane Belorini), Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

FOZ DO IGUAÇU-PR, 16 de fevereiro de 2017.

  
Christiane Belorini  
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS  
Agente Delegado

Avenida Juscelino Kubitschek, 200  
CEP: 85851-210 - tel: (45) 3025-4422  
Foz do Iguaçu - PR

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
jCqQLULeNZ.jfjj8  
Controle:  
5Zdxx.vmRVV  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



## **ESTATUTO SOCIAL**

- Título I – Da Denominação, Sede e Fins
- Título II – Do Órgão Deliberativo
- Título III – Dos Requisitos para Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados
- Título IV - Dos Direitos e Deveres dos Associados
- Título V – Das Assembleias Gerais
- Título VI – Da Convocação para Eleições e Procedimentos Pertinentes
- Título VII – Do Órgão Administrativo
- Título VIII – Das Atribuições da Diretoria Administrativa
- Título IX – Das Receitas e Patrimônio
- Título X – Das Disposições Gerais e Transitórias

### **TÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 1º** A Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - GMFI, instituída em 26/07/1977, por tempo indeterminado, associação com fins não econômicos e de assistência social, reger-se-á por este Estatuto e terá como sede e foro a Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A sede administrativa da GUARDA MIRIM é situada na Rua Tadeu Trompschinski, nº 56, Bairro Maracanã, CEP 85852-350, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 3º** A GUARDA MIRIM terá os seguintes objetivos:

- I - Trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente com sua família;
- II - Prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de usuários, nos projetos, programas e serviços da política de assistência social básica;
- III - Prestar serviços de utilidade pública, bem como para a iniciativa privada;
- IV - Alertar e estimular a participação da sociedade, para junto com o Poder Público, participar com absoluta prioridade, na solução de problemas sociais da Infância e Juventude, com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes;
- V - Conscientizar os adolescentes, a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais, preparando-os para ingresso no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, conforme legislação vigente;
- VI - Prestar serviços à comunidade através de "unidades de produção/prestação de serviços", revertendo os recursos advindos para o cumprimento de seus objetivos;



# GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU – GMFI

CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



**VII** - Manter em suas dependências ou de terceiros, capacitação profissional, através de cursos de aprendizagem, oficinas que possibilitem ao adolescente, a educação e preparo para o mundo do trabalho;

**VIII** - Promover o direito à cultura e ao esporte em quaisquer de suas formas ou manifestações.

§ 1º A GUARDA MIRIM tem como missão promover a formação técnico-profissional de adolescentes através do Programa de Aprendizagem adquirindo e desenvolvendo suas potencialidades.

§ 2º A GUARDA MIRIM tem como visão ser referência e agente de transformação através do Programa de Aprendizagem.

§ 3º A GUARDA MIRIM tem como valores:

- I - Apoio ao aprendiz para conquistar seu futuro;
- II - Integração entre organização, empresa, família e escola;
- III - Trabalho em rede;
- IV - Visão de mundo do trabalho;
- V - Garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.

§ 4º A GUARDA MIRIM tem como princípios:

- I - Participação;
- II - Transparência;
- III - Interdisciplinaridade;
- IV - Qualidade;
- V - Efetividade.

## TÍTULO II DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

**Art. 4º** O Órgão Deliberativo da GUARDA MIRIM é constituído pela Assembleia, composta por representantes das Instituições e/ou Órgãos abaixo relacionados, que neste Estatuto será denominado de ASSOCIADO:

- I - 9ª Regional da Saúde;
- II - 14º BPM - Batalhão da Polícia Militar;
- III - ACIFI - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu;
- IV - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- V - Capitania Fluvial do Rio Paraná;
- VI - CENSE - Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu;
- VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII - Conselho Tutelar;
- IX - Delegacia do Adolescente;
- X - INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;

Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro.

2



- XI - Itaipu Binacional;
- XII - Lions Clube Itaipu de Foz do Iguaçu;
- XIII - Núcleo Regional de Educação do Paraná;
- XIV - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;
- XV - Rotary Clube Três Fronteiras de Foz do Iguaçu;
- XVI - SISMUFI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Foz do Iguaçu;
- XVII. Gerência Regional do Trabalho e Emprego.

### **TÍTULO III DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS**

**Art. 5º** Poderão ainda associar-se a GUARDA MIRIM pessoas físicas, brasileiras, residentes nesta cidade, em pleno gozo de seus direitos e que sejam representantes de órgãos públicos, entidades de classes e órgãos de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** A admissão de novos associados deverá ser formulada por escrito ao Presidente da Assembleia, que encaminhará para análise e aprovação.

**Art. 6º** Será causa de demissão do associado da GUARDA MIRIM:

- a) Deixar de cumprir o presente estatuto e resoluções da Assembleia;
- b) Por iniciativa do próprio associado e após deliberação da Assembleia.

**Art. 7º** Será causa de exclusão do associado da GUARDA MIRIM:

- a) Deliberadamente causar prejuízo material ou moral a GUARDA MIRIM;
- b) For condenado por crime com sentença transitada em julgado ou perda dos direitos políticos.

§ 1º Todos os associados terão amplo direito à defesa.

§ 2º A demissão e exclusão do associado serão analisadas e decididas pela Assembleia.

### **TÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**Art. 8º** São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado;
- b) Tomar parte na Assembleia;



c) Convocar, mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, a Assembleia a fim de que esta aprecie e delibere sobre assuntos de interesse da organização.

**Art. 9º** São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações e as resoluções da Assembleia;
- c) Dar cumprimento à legislação pertinente.

**Art. 10.** São atribuições da Assembleia:

I - Eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da própria Assembleia para o mandato de 03 (três) anos;

II - Eleger os membros da Diretoria Administrativa, composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, para o mandato de 03 (três) anos;

III - Zelar pelo regular funcionamento da GUARDA MIRIM, podendo para tanto, examinar quaisquer livros, documentos e todo o acervo da organização podendo ingressar livremente nas dependências dela;

IV - Aprovar a prestação de contas anual, observado o artigo 32 deste instrumento;

V - Aprovar as modificações do estatuto, mediante convocação do Presidente da Assembleia ou proposta de 1/5 (um quinto) dos seus membros, sendo exigido para aprovação 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes na Assembleia;

VI - Discutir e aprovar o regimento interno da GUARDA MIRIM;

VII - Destituir *ad nutum*, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, os membros da Diretoria Administrativa, cujo desempenho não atender as finalidades da organização ou quando não prestar contas satisfatórias;

VIII - Analisar e aprovar se o concorrente para o cargo de membro da Diretoria Administrativa preenche os requisitos previstos no artigo 18 deste Estatuto;

IX - Eleger o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) associados, qual deverá opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

**Parágrafo único.** A eleição do Conselho Fiscal ocorrerá conjuntamente com a eleição da própria Assembleia, e com prazo de mandato simultâneo desta.

## **TÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Art. 11.** A Assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada três meses iniciando no mês de março de cada ano, em dia fixado pelo Presidente da Diretoria Administrativa, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



§ 1º A reunião da Assembleia será convocada pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da Diretoria Administrativa, ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 2º A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.

§ 3º Para eleger os membros da Diretoria Administrativa, bem como fazer alterações estatutárias, a Assembleia somente poderá deliberar com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

§ 4º A eleição dos membros da Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM será homologada pela diretoria da Assembleia mediante Termo de Posse.

## TÍTULO VI DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E PROCEDIMENTOS PERTINENTES

**Art. 12.** O processo para a eleição dos membros da Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM será realizado sob a responsabilidade do presidente da Assembleia e pelo presidente da Diretoria Administrativa, que publicará o edital de convocação.

**Art. 13.** As eleições serão convocadas por Edital, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente publicado em jornal de grande circulação.

**Parágrafo único.** O Edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- a) Data, horário e local de votação;
- b) Último dia para registro das chapas e horário de funcionamento da Secretaria da GUARDA MIRIM.

**Art. 14.** O prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação.

§ 1º O registro das chapas far-se-á junto a Secretaria da GUARDA MIRIM, que fornecerá protocolo do registro.

§ 2º As chapas registradas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

**Art. 15.** Será criada uma Comissão Eleitoral composta por três associados indicados em Assembleia.



§ 1º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas pela maioria simples de votos.

§ 2º O mandato da Comissão Eleitoral extinguir-se-á com a posse da nova Diretoria Administrativa.

§ 3º No prazo de quarenta e oito horas, a contar do encerramento do prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo jornal utilizado na publicação do Edital de Convocação da Eleição e declarará aberto o prazo de quarenta e oito horas para possível impugnação.

§ 4º A impugnação da chapa somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade previstas neste Estatuto, através de requerimento, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolado na Secretaria da GUARDA MIRIM.

**Art. 16.** A escolha dos membros da Diretoria Administrativa será por voto direto e secreto.

§ 1º O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

- a) Uso de cédula única contendo as chapas registradas;
- b) Verificação da cédula única às vistas das rubricas dos membros da Comissão Eleitoral;
- c) Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

§ 2º Havendo o registro de apenas uma chapa, a escolha dos membros poderá ser realizada por aclamação.

## **TÍTULO VII DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO**

**Art. 17.** O Órgão Administrativo é representado pela Diretoria Administrativa composta pelos seguintes membros, eleitos para o mandato de 03 (três) anos:

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - Tesoureiro.

**Art. 18.** São condições para concorrer à eleição da Diretoria Administrativa:

- I - Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
- II - Ser residente na cidade de Foz do Iguaçu;
- III - Ser pessoa idônea de ilibada reputação, mediante a apresentação de proposta de trabalho à Assembleia;
- IV - Demonstração de conhecimentos das leis de garantias dos direitos da criança e do adolescente;



V - Em sendo membro da Diretoria Administrativa atual, estar em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias.

**Parágrafo único.** Os Associados à Assembleia da GUARDA MIRIM poderão também se candidatar desde que solicite o seu afastamento 06 (seis) meses antes do processo eleitoral.

**Art. 19.** São impedidos de se candidatar e de integrar a Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM, cônjuges ou companheiros, como também qualquer grau de parentescos ascendentes ou descendentes.

### **TÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Art. 20.** São atribuições da Diretoria Administrativa:

- I - Submeter à Assembleia a prestação de contas anual e relatórios sempre que requisitado;
- II - Deliberar sobre a guarda e a aplicação dos bens e recursos da organização;
- III - Gerenciar os recursos financeiros;
- IV - Autorizar e gerenciar qualquer empreendimento objetivando a obtenção de recursos, desde que não onere o patrimônio da organização, na forma do **artigo 26, caput e parágrafo único** deste Estatuto;
- V - Manter sob guarda e em ordem, dentre outros livros, os fiscais, o caixa, registro de admissão e de desligamento de adolescentes;
- VI - Cumprir as decisões da Assembleia.

**Art. 21.** São atribuições do Presidente:

- I - Exercer a administração da organização;
- II - Representar a GUARDA MIRIM judicial ou extrajudicialmente;
- III - Propor ao Presidente da Assembleia, a realização de reunião extraordinária;
- IV - Presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Coordenar e supervisionar as atividades da GUARDA MIRIM;
- VI - Zelar pelo cumprimento da Legislação Trabalhista, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII - Assinar convênios, contratos e acordos da GUARDA MIRIM, respeitando as limitações financeiras;
- VIII - Assinar cheques e outros documentos de ordem fiscal e financeira em conjunto com o Tesoureiro;
- IX - Empreender programas e ações que visem o bom relacionamento com as entidades parceiras do setor público e privado, no interesse exclusivo dos objetivos da organização;



X - Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições.

**Art. 22.** Compete ao Secretário:

- I - Superintender os serviços da secretaria;
- II - Secretariar as reuniões da Diretoria;
- III - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Diretoria Administrativa;
- IV - Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições.

**Art. 23.** Compete ao Tesoureiro:

- I - Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da GUARDA MIRIM;
- II - Assinar cheques e outros documentos de ordem fiscal e financeira em conjunto com o Presidente;
- III - Gerir os recursos financeiros na forma que for estabelecida pela Diretoria Administrativa;
- IV - Manter em dia a escrituração das despesas e receitas da GUARDA MIRIM;
- V - Apresentar mensalmente à Diretoria Administrativa o relatório da situação financeira, e à Assembleia quando solicitado;
- VI - Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições.

**Art. 24.** Os membros da Diretoria Administrativa não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do grupo, mas responderão por prejuízos resultantes de atos praticados contrariamente à lei, ao estatuto, regimento interno ou as resoluções da Assembleia, responsabilizando-se também, pelos prejuízos causados quando procederem, dentro dos limites de suas atribuições, com culpa ou dolo.

## TÍTULO IX DAS RECEITAS E PATRIMÔNIO

**Art. 25.** Constituem recursos da GUARDA MIRIM:

- I - Dotações do Município, que vierem a ser consignadas anualmente no orçamento;
- II - Contribuições, parcerias, auxílios e subvenções da União, do Estado e do Município ou de terceiros;
- III - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas por donativos ou transferência de bens;
- IV - Os provenientes de promoções e de suas próprias atividades, bem como prestações de serviços;



**V - Doações, legados e outras fontes de recursos.**

**Art. 26.** O patrimônio da GUARDA MIRIM será constituído de bens e direitos recebidos em doação ou adquiridos no exercício de suas atividades, devendo ser lavrado livro de registro de bens, não podendo ser onerado, salvo por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia.

**Parágrafo único.** Não se aplica a regra de decisão prevista no *caput* deste artigo aos bens móveis, podendo estes ser objetos de negócios jurídicos para a manutenção e aprimoramento dos serviços da organização por decisão da Diretoria Administrativa.

**Art. 27.** A GUARDA MIRIM não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

**Art. 28.** A GUARDA MIRIM aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Art. 29.** A GUARDA MIRIM extinguir-se-á na impossibilidade de se manter, pela impossibilidade do cumprimento de seus objetivos, mediante decisão da Assembleia ou por determinação judicial.

**Art. 30.** Em caso de dissolução ou extinção da GUARDA MIRIM eventual patrimônio remanescente será revertido em sua totalidade à outra pessoa jurídica de igual natureza registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com objetivo social, preferencialmente, congênera, sediada em Foz do Iguaçu – PR, que atenda aos requisitos da Lei 13.019/2014 e que seja certificada de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021, ou a entidades públicas.

**Parágrafo único.** A escolha far-se-á mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia.

**TÍTULO X  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 31.** A organização não remunera por qualquer forma e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Art. 32.** A prestação anual de contas, observando-se o art. 10, inciso IX, deste Estatuto, deverá ser encaminhada pela Diretoria Administrativa ao Conselho Fiscal até 10 (dez) de março de cada ano e apresentada à Assembleia até o dia 30 (trinta) de março de cada ano, para apreciação e aprovação.



# GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU – GMFI

CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



§ 1º O Conselho Fiscal deverá apresentar relatório opinativo sobre a prestação anual de contas na data designada para apreciação e aprovação pela Assembleia.

§ 2º Deverá ser observado o intervalo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre o recebimento da prestação anual de contas pelo Conselho Fiscal e a realização da Assembleia de apreciação e aprovação.

§ 3º Na elaboração da prestação de contas deverá ser observado, no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - O princípio da publicidade, disponibilizando por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da organização, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

**Art. 33.** A GUARDA MIRIM poderá realizar as anotações e assinatura na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do Aprendiz conforme legislações vigentes.

**Art. 34.** As omissões do presente estatuto serão supridas por deliberação da Assembleia ou pela legislação vigente.

**Art. 35.** O exercício financeiro coincidirá com o ano do calendário civil.

**Art. 36.** Os eventuais superávits verificados serão aplicados no ano seguinte para a realização dos objetivos estatutários, bem como os déficits poderão ser absorvidos em anos seguintes.

**Art. 37.** Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Estatuto aprovado em Assembleia Ordinária realizada em Foz do Iguaçu/PR, na data de 25 de junho de 2024, especialmente convocada para esse fim.

Hélio Cândido do Carmo  
Presidente/GMFI

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Hélio Cândido do Carmo  
Presidente

Renann Ferreira  
OAB/PR 65.401  
Dp. Jurídico/GMFI

Renann Ferreira  
Advogado - OAB/PR 65.401  
Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro.

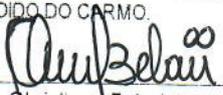
OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1deUznmEaMwPnEZDx1479q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 09/07/2024 Protocolado sob nº **0227566** e Registrado sob nº **0000261** e averbação nº **36** no Livro **-A-645** sob as Folhas - 060/071, Emolumentos: R\$27,70(100,00VRC) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,39, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$9,96. Total: R\$66,57. Apresentante: HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO.

  
Christiane Belorini  
Escrivente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA  
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03  
Centro - CEP: 85851-090  
Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - PR

1º TABELIONATO  
Foz do Iguaçu

1º Tabelionato de Notas  
Pedro Antônio Crocetta - Agente Delegado  
Rua Almirante Berruto, 1275, Centro, Foz do Iguaçu, PR  
CEP: 85.851-010 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: contato@cartoriofz.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinadas de:  
HELIO CANDIDO DO CARMO; RENANN FERREIRA.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2024 - às 09:54:32

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LIZIANE MARIA RODRIGUES - ESCRIVENTE  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.3GVeb.doy25-qvqTR.F475q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>

Emol.: R\$ 12,02, Funrejus: R\$3,00, Fundep: R\$0,60, Selo(s): R\$2,00, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$18,26





ATA DE NÚMERO DOIS DO ANO DE 2024 DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu a Primeira Reunião Extraordinária do ano da Assembleia desta organização, para apreciação e discussão da seguinte pauta: **1. Substituição do Tesoureiro; 2. Alteração do Estatuto Associativo; 3. Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os associados conforme folha de frequência em anexo, bem como os colaboradores da organização Marlon Anderson Carneiro e Renann Ferreira, o Presidente da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu senhor Hélio Candido do Carmo e o senhor Lucas da Cruz Pepe. Dando início à reunião o Presidente da Diretoria Administrativa, senhor Hélio Cândido do Carmo, agradeceu a presença de todos e passou à apresentação dos presentes. Em seguida, o Presidente senhor Hélio iniciou o primeiro ponto de pauta, sendo informado que o tesoureiro senhor Juarez Correa apresentou sua carta de desligamento do cargo, devido a uma possível candidatura no próximo pleito eleitoral. Em virtude desta saída foi convidado o ex-aprendiz da Guarda Mirim, Lucas da Cruz Pepe, sendo que foram verificadas suas certidões estaduais e federais e constou-se como "ficha limpa", todas negativas. Desta forma foi apresentada a nova composição da Diretoria Administrativa da Guarda Mirim: **Presidente, senhor Helio Candido do Carmo, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.696.945-6 e inscrito no CPF sob o nº 662.075.339-68, residente e domiciliado a Rua Inhambu, nº 202, bairro Portal da Foz, CEP: 85.859-400, Foz do Iguaçu, Paraná, nascido em 04/05/1968, telefone (45) 99104-3911; Secretária, senhora Alessandra Teixeira Costa, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.952.185-8 e inscrita no CPF sob o nº 010.572.579-07, residente e domiciliada a Rua Papagaios, nº 1528, bairro Portal da Foz, CEP: 85.859-350, Foz do Iguaçu, Paraná, nascida em 15/12/1994, telefone (45) 99990-9801; e Tesoureiro, senhor Lucas da Cruz Pepe, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 102452615 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 070.793.669-17, residente e domiciliado a Rua José Carlos Pace, nº 1618, bairro Morumbi II, CEP: 85868-020, Foz do Iguaçu, Paraná, nascido em 13/04/1992, telefone (45) 99832-4517.** Em votação, **foi aprovada por unanimidade a nova composição da Diretoria Administrativa da Guarda Mirim que terá seu mandato até a data de 17 de setembro de 2026.** No terceiro ponto de pauta, alteração do estatuto social, o colaborador Renann explicou que se trata de uma solicitação da Cooperativa Sicoob para operacionalização das contas, incluindo no Estatuto Social a previsão de outorga de procurações e autorizações por parte do presidente, secretário e tesoureiro, o que na prática sempre aconteceu e nunca ocorreram problemas. Passou-se a leitura ponto a ponto das alterações. **art. 21, inclusão do inciso X**, "outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições"; **art. 22, inclusão do inciso IV**, "outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições"; e **art. 23, inclusão do inciso VI** "Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições". **Sendo as alterações colocadas em votação pelo Presidente do Conselho Deliberativo foram todas aprovadas por unanimidade.** Chegando ao ponto de pauta final, assuntos gerais, o senhor Hélio informou sobre as atividades comemorativas de 47 anos da organização. Por fim, o Conselheiro Presidente senhor Jorge Stockl agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Renann Ferreira, secretário designado especialmente para este fim, lavre esta ata que vai por ele, pelo Presidente senhor Helio C. do Carmo, pelo novo Tesoureiro senhor Lucas da Cruz Pepe, e por mim assinada, os demais por meio da lista de presença.

Handwritten signatures and stamps: Renann, Hélio, Lucas da Cruz Pepe, José. Three blue stamps: "1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná". A blue stamp at the bottom: "Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro."

**1º TABELIONATO**  
Foz do Iguaçu

**1º Tabelionato de Notas**  
**Pedro Antônio Crocetta - Agente delegado**  
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR  
CEP: 85.851-010 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: contato@cartorio22.com.br



Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinadas de:  
**HÉLIO CANDIDO DO CARMO; JORGE JOSE STOECKL; RENANN...**  
**FERRREIRA; LUCAS DA CRUZ PEPÉ**.....  
Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2024 - às 08:51:46

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

*[Handwritten Signature]*  
LIZIANE MARIA RODRIGUES - ESCRIVENTE  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.3Gdeb.doy25-rvXTR.F475q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>

Emol.: R\$ 24,04, Funrejus: R\$6,00, Fundep: R\$1,20, Selo(s): R\$4,00, ISSQN: R\$1,28. Total: R\$36,52



**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1deXznmEaMw5EwDx1479q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 09/07/2024 Protocolado sob nº **0227565** e Registrado sob nº **0000261** e averbação nº **35** no Livro **-A-645** sob as Folhas - 056/059, Emolumentos: R\$27,70(100,00VRC) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,39, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$2,00, Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$3,32. Total: R\$57,93. Apresentante: HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO.

*[Handwritten Signature]*  
Christiane Belorini  
Escrivente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOA JURÍDICA  
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOMES  
AGENTE DELEGADO  
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03  
Centro - CEP: 85851-090  
Tel.: (45) 3025-6464  
FOZ DO IGUAÇU - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.412.799/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/1977</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R TADEU TROMPSCHINSKI</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.852-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ITAJUBA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3574-1289</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **13:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 356710/2020  
C.M.E. Nº 036889**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU		<b>CPF/CNPJ:</b> 77412799000158	
<b>NOME DE FANTASIA:</b> GMFI-GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO ISENTA.			
<b>ENDEREÇO:</b> TVA TADEU TROMPSCHINSKI		<b>NÚMERO:</b> 56	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b> VILA ITAJUBA	<b>CEP:</b> 85851970	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 1.500,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 1.000,00
<b>ATIVIDADE:</b> 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS; 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES.			
<b>RESTRICÇÕES:</b> SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADE.			
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES:</b> 01/01/2020		<b>PROTOCOLO:</b>	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **356710**  
GERADO POR:Lexsom.Vinicius IMPRESSO POR:contador segunda-feira, 6 de janeiro de 2020



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
9GB - SPCIP FOZ DO IGUAÇU



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.24.0001052171-37**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**

Nome Fantasia: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU  
CPF/CNPJ: 77.412.799/0001-58  
Código da Atividade Econômica (CNAE):  
8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO  
9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE  
8591/1-00 - ENSINO DE ESPORTES  
8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
Logradouro: TR TADEU TROMPSCHINSKI Número: 56  
Bairro: MARACANA Município: FOZ DO IGUAÇU-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 3.125,99 m<sup>2</sup>  
Área Vistoriada: 1.733,99 m<sup>2</sup>  
Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL  
Capacidade de Público:  
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO  
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:  
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO  
BRIGADA DE INCÊNDIO  
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO  
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA  
EXTINTORES DE INCÊNDIO  
HIDRANTE E MANGOTINHOS  
ALARME DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Julho de 2025**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**



**LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 406858/2023**  
**C.M.C. Nº 036889**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU		<b>CPF/CNPJ:</b> 77412799000158	
<b>NOME DE FANTASIA:</b> GMFI-GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> ASSOCIAÇÃO ISENTA.			
<b>ENDEREÇO:</b> TVA TADEU TROMPSCHINSKI		<b>NÚMERO:</b> 56	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b> VILA ITAJUBA	<b>CEP:</b> 85851970	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 1.500,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 1.000,00
<b>ATIVIDADE:</b> 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS; 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES.			
<b>OBSERVAÇÃO:</b> CONFORME DECRETO MUNICIPAL 30.841 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA PARA As CNAE's 8599-6/99; 8800-6/00 e 8591-1/00			
<b>VALIDADE:</b> DE 09/05/2023 ATÉ 08/05/2025		<b>PROTOCOLO:</b>	

CONCEDE-SE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 512 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

OBS: O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ PERMANECER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME ART. 166 DA LEI ESTADUAL 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.711/2002.

Foz do Iguaçu, terça-feira, 9 de maio de 2023

10 DE JUNHO DE 1914



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40  
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR  
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br  
 Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**  
**Nº 2356393/2024**

**Nome do Requerente:** GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU  
**Razão Social:** GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU  
**CNPJ:** 77412799000158  
**CME:** 36889  
**Ativ. Principal:** -  
**Endereço:** RUA TADEU TROMPSCHINSKI **Nº:** 56  
**Bairro:** VILA MARACANA  
**Complemento:**  
**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR  
**Finalidade:**  
**Observação:**  
**Situação do CME:** Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 00:00 hs.

**Certidão Válida até 20/03/2025**

**CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE**

**Empresas cadastradas para o CNPJ:**

CMC	CNPJ	Razão Social
33226	77412799000158	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU
36889	77412799000158	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Situação  
EXCLUIDA-BAIXADA  
ATIVA



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035630421-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.412.799/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU**  
**CNPJ: 77.412.799/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:10 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **7DB1.B2DC.7857.DA8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.412.799/0001-58  
**Razão Social:** GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / VILA SOSSEGO / FOZ DO IGUACU / PR / 85855-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012503290518332002

Informação obtida em 31/01/2025 09:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Certidão n°: 7589271/2025

Expedição: 10/02/2025, às 13:31:11

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.412.799/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**

**CNPJ Nº: 77.412.799/0001-58**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/04/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **0493.YCMA.8618**  
Emitida em **10/02/2025** às **13:29:27**

Dados transmitidos de forma segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CNPJ: 76.206.606.0001-40  
PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR  
<http://www.pmfi.pr.gov.br> - [pmfi@pmfi.pr.gov.br](mailto:pmfi@pmfi.pr.gov.br)

## **CERTIDÃO MUNICIPAL LIBERATÓRIA DE CONVÊNIOS**

**N.º: 25 / 2025**

**ENTIDADE REQUERENTE: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CNPJ N.º: 77412799000158**

Atendendo ao disposto no inciso VI, do art. 3º, da Instrução normativa nº 61, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do inciso XV, art. 7º, do Decreto Municipal nº 21317, de 17 de maio de 2012 e ainda o contido na alínea “a”, inciso IV, § 1º, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constatamos que a entidade supracitada encontra-se em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, cumprindo integralmente o preceituado no termo de convênio firmado com esta municipalidade, aplicando os recursos repassados na consecução do objeto pactuado.

Ressalte-se que a emissão da presente certidão, não exime os responsáveis pela entidade, da apuração de responsabilidade no caso de ocorrer, a qualquer tempo, denúncia ou irregularidade que venha ao conhecimento deste Município, envolvendo os valores repassados a título de convênios.

Foz do Iguaçu, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Certidão válida até: 21/07/2025.

## Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e

Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU., resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

## ANEXO

ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE PRORROGADA	ANO
1	A ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL	53.835.690/0001-65	29/01/2021	28/01/2026	31/12/2027	2027
2	A CASA DOS GIRASSÓIS	09.615.536/0001-96	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
3	A LUZ NO CAMINHO - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA	42.225.888/0001-00	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
4	A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA	71.869.358/0001-01	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
5	A.N.S.M. ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	46.746.327/0001-08	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
6	A.P.M.I ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	80.118.219/0001-29	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
7	AACA - ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	00.071.117/0001-66	28/08/2021	27/08/2026	31/12/2027	2027
8	AAPECAN ASSOCIACAO DE APOIO A PESSOAS COM CANCER	07.280.658/0001-43	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
9	AASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	01.572.770/0001-71	29/06/2020	28/06/2025	31/12/2026	2026
10	AASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITACAO E ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AMOA	07.736.225/0001-50	26/06/2022	25/06/2025	31/12/2026	2026
11	AATI - ASSOCIACAO AGUDENSE DA TERCEIRA IDADE	01.746.919/0001-91	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
12	ABADA - ASSOCIACAO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS	79.371.803/0001-02	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
13	ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA	06.097.682/0001-89	01/04/2021	31/03/2024	31/12/2025	2025
14	ABBA PROMOÇÃO SOCIAL - ABBAPS	05.063.212/0001-31	03/09/2020	02/09/2025	31/12/2026	2026
15	ABEASF - ASSOCIACAO BENEFICENTE ANTONIO SOARES FREITAS	21.938.605/0001-06	30/07/2021	29/07/2026	31/12/2027	2027
16	ABEM - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA	53.689.287/0001-75	08/12/2021	07/12/2024	31/12/2025	2025
17	ABLUCAN ASSOCIACAO BLUMENAUENSE NA LUTA CONTRA O CÂNCER	08.791.343/0001-23	28/09/2020	27/09/2025	31/12/2026	2026
18	ABRASOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS	23.891.159/0001-49	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
19	ABREC - ASSOCIACAO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTENCIA AO RENAL CRÔNICO	49.884.596/0001-29	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
20	ABRIGO ANTÔNIA DUARTE CAIXETA	22.243.356/0001-99	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
21	ABRIGO BEZERRA DE MENEZES	13.898.819/0001-60	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
22	ABRIGO BOM PASTOR	76.259.639/0001-58	03/09/2020	02/09/2025	31/12/2026	2026
23	ABRIGO CASA DA RESTAURACAO	14.299.206/0001-79	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
24	ABRIGO DA VELHICE SAO VICENTE DE PAULO	56.393.747/0001-01	25/10/2021	24/10/2024	31/12/2025	2025
25	ABRIGO DE IDOSOS "RECANTO DO VOVO"	51.391.902/0001-37	19/07/2021	18/07/2026	31/12/2027	2027
26	ABRIGO DEUS CRISTO E CARIDADE	76.720.986/0001-36	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
27	ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GURGEL	08.066.896/0001-13	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
28	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23	30/06/2019	29/06/2022	31/12/2023	2023
29	ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA	05.835.134/0001-46	21/10/2021	20/10/2024	31/12/2025	2025
30	ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024
31	ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA	13.658.588/0001-17	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
32	ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO	86.440.864/0001-40	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
33	ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM	48.221.824/0001-18	30/06/2021	29/06/2024	31/12/2025	2025
34	ABRIGO DOS VELHOS DESAMPARADOS JOAO PEDRO VALADÃO	21.240.122/0001-25	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
35	ABRIGO DR. FRANZ WEISS	03.838.120/0001-50	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
36	ABRIGO ESPÍRITA BATISTA DE CARVALHO	09.796.319/0001-40	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
37	ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN	95.619.144/0001-37	28/02/2019	27/02/2022	31/12/2023	2023
38	ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA	34.380.659/0001-32	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
39	ABRIGO FREDERICO OZANAM	18.001.248/0001-32	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
40	ABRIGO FREI OTTO	22.442.156/0001-65	17/07/2020	16/07/2023	31/12/2024	2024
41	ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI	02.555.054/0001-49	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
42	ABRIGO JESUS MARIA JOSÉ	19.369.784/0001-58	30/06/2019	29/06/2024	31/12/2025	2025
43	ABRIGO JOÃO XXIII DE PORTO NACIONAL	02.385.409/0001-07	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
44	ABRIGO LAR CRISTAO DE BELO HORIZONTE	10.603.335/0001-58	28/09/2021	27/09/2024	31/12/2025	2025
45	ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA	03.437.960/0001-01	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
46	ABRIGO LAR RENASCER	05.591.204/0001-68	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
47	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	16.743.700/0001-06	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
48	ABRIGO PRESBITERIANO	34.075.101/0001-43	28/06/2020	27/06/2025	31/12/2026	2026
49	ABRIGO ROSA MÍSTICA DE EUGENÓPOLIS	04.206.508/0001-00	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
50	ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA	21.609.045/0001-38	29/08/2019	28/08/2022	31/12/2023	2023
51	ABRIGO SANTANA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	05.669.731/0001-48	13/07/2020	12/07/2023	31/12/2024	2024
52	ABRIGO SAO JOSÉ DE OLÍMPIA	46.864.039/0001-58	17/05/2021	16/05/2024	31/12/2025	2025
53	ABRIGO SAO LOURENÇO DE JAU	50.759.091/0001-11	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
54	ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	22.296.149/0001-00	28/11/2019	27/11/2024	31/12/2025	2025
55	ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	21.186.036/0001-81	29/05/2018	28/05/2023	31/12/2024	2024
56	ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO	00.086.321/0001-50	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
57	ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.505.554/0001-02	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
58	ACADAV - ASSOCIACAO CAMPOVENSE DE APOIO A DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS	08.657.864/0001-92	28/02/2020	27/02/2023	31/12/2024	2024
59	ACAJE - ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE JESUS	09.119.273/0001-24	26/04/2021	25/04/2026	31/12/2027	2027
60	ACAJO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO	61.750.246/0001-75	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
61	AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA	01.641.477/0001-19	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
62	AÇÃO CRISTA COMUNITARIA DO BRASIL	00.649.159/0001-31	17/08/2020	16/08/2025	31/12/2026	2026
63	AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU- SP	00.577.501/0001-35	16/05/2020	15/05/2025	31/12/2026	2026
64	AÇÃO FORTE	06.136.322/0001-49	31/07/2020	30/07/2025	31/12/2026	2026
65	AÇÃO MORADIA	04.172.671/0001-90	24/05/2020	23/05/2023	31/12/2024	2024
66	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIocesana	04.896.079/0001-31	18/10/2020	17/10/2023	31/12/2024	2024
67	AÇÃO SOCIAL CRISTO REI	50.167.980/0001-90	28/04/2020	27/04/2025	31/12/2026	2026
68	AÇÃO SOCIAL DA TRINDADE	82.512.328/0001-51	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
69	AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE	49.644.883/0001-61	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
70	AÇÃO SOCIAL DO CONTESTADO	24.249.850/0001-96	13/05/2019	12/05/2022	31/12/2023	2023
71	AÇÃO SOCIAL E AMPARO	46.731.485/0001-94	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
72	AÇÃO SOCIAL E CIDADÃ	07.642.574/0001-02	29/05/2021	28/05/2024	31/12/2025	2025
73	AÇÃO SOCIAL MISSÃO	72.291.198/0001-10	28/02/2019	27/02/2022	31/12/2023	2023
74	AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA	03.126.941/0001-64	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
75	AÇÃO SOCIAL PADRE THEODORUS KOPP	00.166.536/0001-81	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
76	ACAJO SOCIAL PARA IGUALDADE DAS DIFERENÇAS	12.291.500/0001-09	31/07/2020	30/07/2023	31/12/2024	2024
77	AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA PALMARES	12.885.646/0001-82	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
78	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA	85.319.333/0001-30	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
79	AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL SAO JOAO BATISTA	83.825.398/0001-22	16/02/2020	15/02/2025	31/12/2026	2026
80	AÇÃO SOCIAL SANTA ISABEL	88.332.432/0001-40	04/04/2019	03/04/2022	31/12/2023	2023



3678	GRUPO EDUCACAO, ETICA E CIDADANIA	05.543.739/0001-63	02/12/2021	01/12/2024	31/12/2025	2025
3679	GRUPO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DE PERNAMBUCO	24.262.537/0001-98	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024
3680	GRUPO ESPIRITA ALLAN KARDEC	78.197.795/0001-67	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2025	2025
3681	GRUPO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	58.379.827/0001-38	31/10/2019	30/10/2024	31/12/2025	2025
3682	GRUPO ESPÍRITA DA PAZ	03.812.328/0001-09	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3683	GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS	28.975.456/0001-96	28/04/2020	27/04/2025	31/12/2026	2026
3684	GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS	05.055.272/0001-02	29/06/2018	28/06/2023	31/12/2024	2024
3685	GRUPO GOTAS DE ESPERANÇA - GOES	03.622.828/0001-70	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3686	GRUPO LUZ & CURA	00.229.875/0001-60	25/11/2017	24/11/2022	31/12/2023	2023
3687	GRUPO MISSIONARIO SOS CRIANÇA	00.438.995/0001-77	26/10/2020	25/10/2025	31/12/2026	2026
3688	GRUPO RAMATISIANO ALBERGUE NOTURNO RAMATIS	25.762.063/0001-06	24/08/2020	23/08/2025	31/12/2026	2026
3689	GRUPO SEMENTE ESPERANÇA	09.219.133/0001-28	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024
3690	GRUPO SOMA - SOMANDO AMOR PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	73.415.739/0001-38	20/08/2017	19/08/2022	31/12/2023	2023
3691	GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO	03.851.523/0001-30	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
3692	GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	11.011.129/0001-11	15/10/2020	14/10/2023	31/12/2024	2024
3693	GRUPO VIDA - BRASIL	02.983.163/0001-67	01/12/2017	30/11/2022	31/12/2023	2023
3694	GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ	48.282.719/0001-99	01/04/2021	31/03/2024	31/12/2025	2025
3695	GUARDA MIRIM CONSTANTINO LEMAN	48.351.035/0001-00	08/04/2021	07/04/2024	31/12/2025	2025
3696	GUARDA MIRIM DE CACONDE	54.141.304/0001-06	26/06/2020	25/06/2023	31/12/2024	2024
3697	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	77.412.799/0001-58	26/03/2021	25/03/2024	31/12/2025	2025
3698	GUARDA MIRIM DE FRUTAL	03.284.717/0001-09	30/07/2020	29/07/2023	31/12/2024	2024
3699	GUARDA MIRIM DE ITUVERAVA	64.929.599/0001-25	18/06/2019	17/06/2022	31/12/2023	2023
3700	GUARDA MIRIM DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	62.470.943/0001-35	17/07/2020	16/07/2025	31/12/2026	2026
3701	GUARDA MIRIM DE SANTO ANASTÁCIO	48.805.048/0001-01	18/12/2018	17/12/2023	31/12/2024	2024
3702	GUARDA MIRIM DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	44.842.433/0001-60	19/12/2019	18/12/2022	31/12/2023	2023
3703	GUARDA MIRIM DE SOROCABA	45.409.034/0001-72	30/07/2020	29/07/2023	31/12/2024	2024
3704	GUARDA MIRIM DE SUZANO	49.908.650/0001-29	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
3705	GUARDA MIRIM DE UBATUBA	49.994.007/0001-65	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
3706	GUARDA MIRIM ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES	00.878.826/0001-58	15/05/2020	14/05/2025	31/12/2026	2026
3707	HACALI - HÁ UM CAMINHO DA LIBERDADE	61.704.086/0001-28	02/12/2018	01/12/2023	31/12/2024	2024
3708	HOSPEDARIA DE EMAÚS	46.649.372/0001-44	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3709	IA3 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM	10.430.790/0001-07	30/07/2021	29/07/2024	31/12/2025	2025
3710	IAMN - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARETH	57.269.003/0001-42	06/03/2020	05/03/2025	31/12/2026	2026
3711	IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO	09.211.443/0001-04	01/02/2021	31/01/2024	31/12/2025	2025
3712	IBL - INSTITUTO BRENO LUIZ DE AMPARO AO SER HUMANO	28.092.384/0001-39	21/10/2021	20/10/2024	31/12/2025	2025
3713	ICLARFE - INSTITUTO CAMINHO DE LUZ DE ARTE, FILOSOFIA E EDUCAÇÃO ESPÍRITA	59.856.856/0001-06	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
3714	IEPPC - INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS	02.891.211/0001-97	27/03/2021	26/03/2026	31/12/2027	2027
3715	IGES - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR	04.903.674/0001-57	28/02/2021	27/02/2024	31/12/2025	2025
3716	ILPI ASILO NICOLINO GULHOT PARA VELHICE DESAMPARADA	31.463.557/0001-92	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2025	2025
3717	IMEPP - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	17.688.094/0001-36	20/09/2020	19/09/2025	31/12/2026	2026
3718	INAV INSTITUTO AUDIOVISAO	10.733.963/0001-58	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
3719	INFANCIA FELIZ	45.938.776/0001-95	25/10/2020	24/10/2025	31/12/2026	2026
3720	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA	43.870.179/0001-40	01/04/2021	31/03/2024	31/12/2025	2025
3721	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS	74.333.808/0001-27	30/09/2020	29/09/2023	31/12/2024	2024
3722	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL FREDERICO OZANAN	48.442.933/0001-65	05/03/2018	04/03/2023	31/12/2024	2024
3723	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA	06.136.011/0001-80	13/04/2021	12/04/2026	31/12/2027	2027
3724	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMA MARLI	09.114.138/0001-96	01/09/2019	31/08/2024	31/12/2025	2025
3725	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA TEN YAD	69.127.793/0001-00	10/11/2019	09/11/2022	31/12/2023	2023
3726	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR	62.026.976/0001-90	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
3727	INSTITUIÇÃO CAPAZ DE ADAMANTINA	48.801.740/0001-53	30/07/2021	29/07/2024	31/12/2025	2025
3728	INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO	31.720.683/0001-85	21/10/2021	20/10/2024	31/12/2025	2025
3729	INSTITUIÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SANTA DOROTÉIA	29.758.794/0001-39	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
3730	INSTITUICAO DE ACOLHIMENTO VOVO SEBASTIANA	03.860.470/0001-13	03/03/2020	02/03/2025	31/12/2026	2026
3731	INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ	25.643.313/0001-99	17/07/2020	16/07/2025	31/12/2026	2026
3732	INSTITUIÇÃO DE AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO - LAR SÃO VICENTE DE PAULA	93.241.487/0001-85	30/11/2021	29/11/2024	31/12/2025	2025
3733	INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA	13.512.905/0001-92	05/12/2019	04/12/2024	31/12/2025	2025
3734	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR PAULO DE TARSO	35.618.933/0001-21	02/12/2021	01/12/2026	31/12/2027	2027
3735	INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM	02.030.097/0001-00	17/11/2021	16/11/2024	31/12/2025	2025
3736	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO - ILPI	20.459.608/0001-96	10/03/2020	09/03/2025	31/12/2026	2026
3737	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	03.492.055/0001-54	03/03/2020	02/03/2025	31/12/2026	2026
3738	INSTITUICAO ESPIRITA CASA DA FRATERNIDADE	79.679.346/0001-18	10/08/2020	09/08/2025	31/12/2026	2026
3739	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	08.301.624/0001-50	25/11/2019	24/11/2022	31/12/2023	2023
3740	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	45.308.178/0001-32	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
3741	INSTITUIÇÃO MARIA GIANNI DE ANDRADE	04.165.305/0001-04	31/10/2020	30/10/2023	31/12/2024	2024
3742	INSTITUIÇÃO NOSSO LAR	00.403.179/0001-28	11/06/2021	10/06/2026	31/12/2027	2027
3743	INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER "GUIOMAR C . A. DA SILVA"	49.849.458/0001-09	13/02/2021	12/02/2024	31/12/2025	2025
3744	INSTITUIÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA	17.785.452/0001-29	18/12/2018	17/12/2023	31/12/2024	2024
3745	INSTITUIÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE E SANTO ANTÔNIO	25.763.640/0001-84	01/01/2020	31/12/2022	31/12/2023	2023
3746	INSTITUTO ACOLHER	05.688.633/0001-58	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
3747	INSTITUTO ADHARA	11.512.700/0001-81	30/07/2021	29/07/2024	31/12/2025	2025
3748	INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON	00.438.998/0001-00	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
3749	INSTITUTO AGRONELLI DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	04.198.994/0001-53	09/04/2021	08/04/2024	31/12/2025	2025
3750	INSTITUTO AMBI ENT - IA	16.791.646/0001-74	30/09/2019	29/09/2022	31/12/2023	2023
3751	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS - IASAL	25.243.955/0001-09	09/04/2021	08/04/2024	31/12/2025	2025
3752	INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE	07.122.453/0001-30	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
3753	INSTITUTO ANNA DE MOURA	44.297.075/0001-51	31/10/2019	30/10/2022	31/12/2023	2023
3754	INSTITUTO APRENDER	03.466.704/0001-42	29/08/2020	28/08/2023	31/12/2024	2024
3755	INSTITUTO ARAXÁ DE INOVACAO SOCIAL	07.882.768/0001-85	01/02/2021	31/01/2024	31/12/2025	2025
3756	INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSUREIÇÃO DE JEQUITINHONHA	17.117.961/0001-83	13/04/2017	12/04/2022	31/12/2023	2023
3757	INSTITUTO ASSISTENCIAL RANCHO DE LUZ PAULINO GARCIA	01.057.441/0001-92	01/10/2017	30/09/2022	31/12/2023	2023
3758	INSTITUTO ATOS DE AMOR	15.454.003/0001-72	29/06/2020	28/06/2025	31/12/2026	2026
3759	INSTITUTO BARUERI PARAOLIMPICO	10.503.748/0001-60	02/12/2018	01/12/2023	31/12/2024	2024





# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIFICADO

Nº: 0005/2024-CMDCA

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2024

# CERTIFICADO

## REGISTRO, INSCRIÇÃO e CADASTRO

Considerando a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais normativas vigentes e complementares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a entidade não governamental abaixo nominada está REGISTRADA, INSCRITA e/ou CADASTRADA neste CMDCA, bem como se encontra com seu(s) PROGRAMA(S) DE ATENDIMENTO inscrito(s) e/ou cadastrado(s) conforme informações apresentadas na Relação Analítica ANEXA ao presente.

Dados e informações constantes nas relações supracitadas poderão ser consultados e/ou confirmados junto a este CMDCA através de requerimento a ser protocolado via endereço eletrônico: cmdcafoz@gmail.com.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Thais Ghisi Mehl**

Presidente do CMDCA Foz

Resolução 0100/2024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

THAIS GHISI MEHL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Foz do Iguaçu  
Estado do Paraná

# CERTIFICADO

## REGISTRO – INSCRIÇÃO – CADASTRO

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2024

### RELAÇÃO ANALÍTICA DOS REGISTROS / INSCRIÇÕES / CADASTROS

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

---

**CMDCA REGISTRO: 015**

**CNPJ: 77.412.799/0001-58**

**SITUAÇÃO: VIGENTE**

**RESOLUÇÃO:** 0072/2021

**VALIDADE:** Até 04 (quatro) anos

**ENDEREÇO:** Rua Tadeu Trompschinski, 56

**BAIRRO:** Maracanã

**E-MAIL:** presidencia@guardamirimfoz.org.br

**SITUAÇÃO:** Registro vigente neste CMDCA.

**DATA:** 26/07/2021

**VENCIMENTO:** 30/06/2025

**CEP:** 85.852-350

**CIDADE:** Foz do Iguaçu – Paraná

**TELEFONE:** (45) 3574-1289

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Município de Foz do Iguaçu  
Estado do Paraná**GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU****CMDCA INSCRIÇÃO: 015.01****SITUAÇÃO: VIGENTE****RESOLUÇÃO:** 0007/2024**DATA:** 18/03/2024**VALIDADE:** Até 01 (um) ano**VENCIMENTO:** 30/06/2025**PROGRAMA:** Aprendizagem Profissional**REGIME:** inciso II do art. 90 (ECA) – Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto**ENDEREÇO:** Rua Tadeu Trompschinski, 56**CEP:** 85.852-350**BAIRRO:** Maracanã**CIDADE:** Foz do Iguaçu – Paraná**E-MAIL:** presidencia@guardamirimfoz.org.br**TELEFONE:** (45) 3574-1289**SITUAÇÃO:** **Inscrição vigente neste CMDCA.****GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU****CMDCA INSCRIÇÃO: 015.01.01****SITUAÇÃO: VIGENTE****RESOLUÇÃO:** 0007/2024**DATA:** 18/03/2024**VALIDADE:** Até 01 (um) ano**VENCIMENTO:** 30/06/2025**PROGRAMA:** Assistente Administrativo**REGIME:** inciso II do art. 90 (ECA) – Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto**ENDEREÇO:** Rua Tadeu Trompschinski, 56**CEP:** 85.852-350**BAIRRO:** Maracanã**CIDADE:** Foz do Iguaçu – Paraná**E-MAIL:** presidencia@guardamirimfoz.org.br**TELEFONE:** (45) 3574-1289**SITUAÇÃO:** **Inscrição vigente neste CMDCA.**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICADO**

Número: **5/2024**

Assunto: **CERTIFICADO DE REGISTRO GMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f66d13a3-86f8-458d-868e-145f21b7a516>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**f66d13a3-86f8-458d-868e-145f21b7a516**

**Hash do Documento**

**0173296ED856C8D625D6C3FF443F0D141103A77AEE5824CA6F509CF7D1310061**

## **Anexos**

2024\_CRIC\_0005\_CMDCA GMFI CTRL DE REGISTROS INSCRIÇÕES E CADASTROS 2024\_07\_24.pdf -  
**2ec68934-0920-43fc-b696-ea5c820fc236**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2024 é(são) :

THAIS GHISI MEHL (Signatário) - CPF: \*\*\*50738920\*\* em 24/07/2024 11:47:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



## **A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013**  
Foz do Iguaçu - PR

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS FORA DA SEDE DAS ENTIDADES EXCLUSIVAS OU PREPONDERANTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A entidade

**GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**

Rua Tadeu Trompschinski, 56 - Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR -  
CNPJ nº 77.412.799/0001-58 com sede na CEP 85852350

executa o(s) serviço(s)/programas(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais abaixo relacionado(s), estando o(s) mesmo(s) em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 014/2014.

Cód. Insc.	Nome	Endereço do local de execução	Situação
10S	ATENDIMENTO EM PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350	ATIVA

A inscrição no CMAS é e tem validade por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada

Foz do Iguaçu/PR, 07 de fevereiro de 2025

A conformidade das informações contidas nesse comprovante podem ser verificadas em:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalFI6qA\\_6M29dBGE0uD6eNhg2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalFI6qA_6M29dBGE0uD6eNhg2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing)

Luciano de Souza Ferreira  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR  
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitschek nº 3287 – Vila Paraguaia – Foz do Iguaçu, PR  
CEP: 85864-000 – e-mail: [cmasfoz@gmail.com](mailto:cmasfoz@gmail.com)



Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013  
Foz do Iguaçu - PR

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº: 10

Situação  
ATIVA

A entidade

**GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**

CNPJ nº 77.412.799/0001-58 com sede na Rua Tadeu Trompschinski, 56, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350

é inscrita nesse conselho sob o número 10 conforme Resolução nº 36/2013 em data e nº de Ata: 10/07/13 - 11/13

A entidade executa o(s) seguinte(s) serviço(s)/programas(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Cód. Insc.	Nome	Endereço do local de execução	Situação
10S	ATENDIMENTO EM PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350	ATIVA

A inscrição no CMAS é e tem validade por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada

**"O código do serviço deve iniciar com o mesmo número da inscrição"**

Foz do Iguaçu/PR, 07 de fevereiro de 2025

A conformidade das informações contidas nesse comprovante podem ser verificadas em:  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalF16qA\\_6M29dBGEOuD6eNhq2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalF16qA_6M29dBGEOuD6eNhq2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing)

Luciano de Souza Ferreira  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR  
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitschek nº 3287 – Vila Paraguaia – Foz do Iguaçu, PR  
CEP: 85864-000 – e-mail: [cmasfoz@gmail.com](mailto:cmasfoz@gmail.com)

---

LEI Nº 959, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977.

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU.**

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Pelos relevantes serviços prestados à Comunidade no campo social e assistencial, fica declarada de Utilidade Pública a Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, em 07 de novembro de 1977.

CLÓVIS CUNHA VIANA  
Prefeito Municipal

**Lei 7151 - 23 de Maio de 1979**

Publicado no Diário Oficial nº. 556 de 28 de Maio de 1979

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 23 de maio de 1979.

*Ney Braga*  
*Governador do Estado*

*Oscar Alves*  
*Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*



## Declaração de Cadastro nº 6796

### DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**Entidade:** GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

**CNPJ sob nº:** 77.412.799/0001-58

**Endereço:** RUA TADEU TROMPSCHINSKI , 56 , MARACANÃ / Foz do Iguaçu - PR

**Identificação do serviço:**

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade	Capacidade de atendimento
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Programa	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social	acima de 1000
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Atendimento	Não se aplica	Profissionalização e Proteção no Trabalho	Criança e Adolescente	Aprendizagem profissional	acima de 1000

**Tipo da Instituição:** ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA

**E-mail da Instituição:** presidencia@guardamirimfoz.org.br

**Telefone da Instituição:** (45)3574-1289

**Média mensal de atendimentos:** 728

**Nome do Dirigente:** HELIO CANDIDO DO CARMO

**CPF do Dirigente:** 662.075.339-68

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil - OSC acima esta devidamente cadastrada nesta Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de Setembro de 2023.

**Manoel Tadeu Barcelos**  
Coordenador de Gestão do SUAS  
**Secretaria do Desenvolvimento Social e Família**

Esta declaração é válida até 17/09/2026\*.

*\*Em caso de troca de dirigente, esta declaração perde sua validade.*

Emitido em 25/09/2023 13:15:48 Código de controle: VSAVJUWGU  
Verifique a autenticidade em <https://www.sistag.social.pr.gov.br/consulta-declaracao>  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Palácio das Araucárias | Centro Cívico  
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Secretaria de Trabalho

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaro para fins de comprovação de atendimento aos requisitos dos normativos vigentes aplicáveis à matéria, constantes do Portal de Serviços (<https://servicos.gov.br/>), no que se refere à aptidão para exercer a atividade de entidade qualificadora de programas de aprendizagem conforme publicado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP, que a instituição Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, CNPJ 77.412.799/0001-58, está cadastrada no CNAP e devidamente certificada desde 06/04/2020.

Ressalto que a entidade certificada estará sujeita a suspensão do CNAP a qualquer tempo, caso identificada pela fiscalização a inadequação à legislação ou a sua execução em desacordo com as informações aprovadas, desde que fundamentados em relatório circunstanciado da Inspeção do Trabalho.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 06/04/2020

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Secretaria de Trabalho

Nº Protocolo: 235876.0010817/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14540226

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA**

OU

**CPF n. 010.572.579/07**

Certidão emitida em: 12/02/2025 às 21:14:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/02/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/02/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/02/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14540226

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 99167855





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**14540231**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA**

OU

**CPF n. 010.572.579/07**

Certidão emitida em: 12/02/2025 às 21:14:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/02/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/02/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/02/2025 às 23:30

SEEU até 12/02/2025 às 21:14:49

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14540231

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3014020616





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14540233

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**HELIO CANDIDO DO CARMO**

OU

**CPF n. 662.075.339/68**

Certidão emitida em: 12/02/2025 às 21:15:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/02/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/02/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/02/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14540233

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2729359738





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14540236

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HELIO CANDIDO DO CARMO**

OU

**CPF n. 662.075.339/68**

Certidão emitida em: 12/02/2025 às 21:15:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/02/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/02/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/02/2025 às 23:30

SEEU até 12/02/2025 às 21:15:56

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14540236

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 964817469





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**14540240**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCAS DA CRUZ PEPE**

OU

**CPF n. 070.793.669/17**

Certidão emitida em: 12/02/2025 às 21:16:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/02/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/02/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/02/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14540240

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2413004016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14540242

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LUCAS DA CRUZ PEPE**

OU

**CPF n. 070.793.669/17**

Certidão emitida em: 12/02/2025 às 21:17:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 11/02/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/02/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 12/02/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/02/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 11/02/2025 às 23:30

SEEU até 12/02/2025 às 21:17:01

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14540242

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4217864705



GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)  
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data: 05/02/2025 16:31:38

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
<b>ATIVO</b>	<b>3.649.605,59</b>	<b>2.806.325,05</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>841.826,89</b>	<b>531.003,62</b>
DISPONIBILIDADES	681.926,87	269.634,14
BENS NUMERARIOS	0,10	0,10
BENS NUMERARIOS	0,10	0,10
BENS NUMERARIOS	0,10	0,10
BANCOS	307.411,45	133.461,59
BANCOS	307.411,45	133.461,59
BANCOS	307.411,45	133.461,59
TITULOS VINC.AO MERCADO ABERTO	374.515,32	136.172,45
TITULOS VINC.AO MERCADO ABERTO	374.515,32	136.172,45
TITULOS VINC.AO MERCADO ABERTO	374.515,32	136.172,45
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	159.900,02	261.369,48
CREDITOS DIVERSOS	159.900,02	261.369,48
CLIENTES	152.080,57	238.615,98
CLIENTES A RECEBER	152.080,57	238.615,98
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	819,45	22.753,50
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	819,45	22.753,50
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7.000,00	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7.000,00	0,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.807.778,70</b>	<b>2.275.321,43</b>
INVESTIMENTOS	377.140,00	35.140,00
OUTROS INVESTIMENTOS	377.140,00	35.140,00
OUTROS INVESTIMENTOS	377.140,00	35.140,00
OUTROS INVESTIMENTOS	377.140,00	35.140,00
IMOBILIZADO	2.417.808,18	2.240.181,43
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO	2.417.808,18	2.240.181,43
BENS DE USO	2.417.808,18	2.240.181,43
BENS DE USO IMOBILIZADO	3.585.029,92	3.407.403,17
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	-1.167.221,74	-1.167.221,74
CREDITOS	12.830,52	0,00
OUTROS CREDITOS	12.830,52	0,00
PARCELAMENTO N°90841200009193562244 60X 420,23	10.085,52	0,00
REMESSA DE MERCADORIA - LITERARUA LIVROS	2.745,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>3.649.605,59</b>	<b>2.806.325,05</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>410.379,59</b>	<b>251.352,74</b>
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	410.379,59	251.352,74
OBRIGACOES DIVERSAS	410.379,59	251.352,74
Fornecedores nacionais	32.408,63	6.278,11
FORNECEDORES NACIONAIS	32.408,63	6.278,11
OBRIGACOES TRABALHISTAS - ADM	77.451,71	12.391,85
OBRIGACOES TRABALHISTAS - ADM	77.451,71	12.391,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PIIT	89.972,40	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PIIT	89.972,40	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS- EMPRESAS	120.602,16	123.590,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS- EMPRESAS	120.602,16	123.590,22
OBRIGACOES SOCIAIS	21.868,15	15.729,82
OBRIGACOES SOCIAIS	21.868,15	15.729,82
OBRIGACOES SOCIAIS - EMPRESAS	17.831,56	15.271,15
OBRIGACOES SOCIAIS - EMPRESAS	17.831,56	15.271,15
OBGRIGACOES SOCIAIS - PIIT	12.644,58	13.278,75
OBGRIGACOES SOCIAIS - PIIT	12.644,58	13.278,75

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)  
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data: 05/02/2025 16:31.38

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
OBRIGACOES SOCIAIS- PMFI	21.212,62	18.665,39
OBRIGACOES SOCIAIS- PMFI	21.212,62	18.665,39
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.771,13	12.095,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - FOLHA	12.771,13	12.095,71
OUTRAS OBRIGACOES	3.616,65	34.051,74
OUTRAS OBRIGACOES	3.589,64	2.250,00
BCOS.C/CHEQUES EM TRANSITO	27,01	31.801,74
NÃO CIRCULANTE	526.691,72	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	516.606,20	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	516.606,20	0,00
REC. PROJETO PMFI 009/2023 A REALIZAR	513.861,20	0,00
REMESSA DE MERCADORIA - LITERARIA LIVROS	2.745,00	0,00
PARCELAMENTOS	10.085,52	0,00
PARCELAMENTOS	10.085,52	0,00
PARC.N°90841200009193562244 60X420,23	10.085,52	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.712.534,28	2.554.972,31
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	403.394,31	403.394,31
ADIANT.P/FUTUR.AUMENTO CAPITAL	403.394,31	403.394,31
DOACOES PARA INVESTIMENTO	403.394,31	403.394,31
RESULTADOS ACUMULADOS	2.309.139,97	2.151.578,00
DEFICIT DO EXERCICIOS	-494.996,95	-392.620,13
SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTER	2.804.136,92	2.544.198,13

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2024, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2024

Documento assinado digitalmente  
 HELIO CANDIDO DO CARMO  
Data: 06/02/2025 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELIO CANDIDO DO CARMO  
Presidente  
CPF: 662.075.339-68

Assinado de forma digital por  
WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905  
Dados: 2025.02.05 16:47:49  
-03'00'

WANDERSON DA SILVA SIMAO  
Contador  
CRC: PR/074615/O-5  
CPF: 010.142.929-05

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha 1

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU  
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data 05/02/2025 16:32.45

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2024	DEZEMBRO 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.639.194,13	1.395.672,03
RECEITAS ENTIDADE	1.639.194,13	1.395.672,03
DOACOES/PARCEIRIAS	380.590,92	152.784,84
DOACOES/PARCEIRAS/CONVENIOS/OUTROS	380.590,92	152.784,84
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>2.019.785,05</b>	<b>1.548.456,87</b>
(-)DEDUCOES RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO	178.353,20	-11.115,69
RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO	-115.904,69	-11.115,69
CUSTOS ENTIDADE	294.257,89	0,00
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>2.198.138,25</b>	<b>1.537.341,18</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.056.593,41	-3.092.860,32
DESPESAS COM PESSOAL	-1.794.919,85	-1.544.063,61
DESPESAS GERAIS	-243.601,82	-1.531.122,55
DESPESAS TRIBUTARIAS	-18.071,74	-17.674,16
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.144.039,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.144.039,45
<b>SUPERÁVIT ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>141.544,84</b>	<b>-411.479,69</b>
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	9.757,13	18.859,56
DESPESAS FINANCEIRAS	-12.389,65	-6.259,91
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	22.146,78	25.119,47
<b>SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>151.301,97</b>	<b>-392.620,13</b>
<b>SUPERÁVIT LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>151.301,97</b>	<b>-392.620,13</b>
RECEITA/DESPESAS NAO OPERACIONAL	6.260,00	0,00
RECEITA NAO OPERACIONAL	6.260,00	0,00
<b>SUPERÁVIT DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>	<b>6.260,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>157.561,97</b>	<b>-392.620,13</b>

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2024, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2024

Documento assinado digitalmente  
 HELIO CANDIDO DO CARMO  
Data: 06/02/2025 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELIO CANDIDO DO CARMO  
Presidente  
CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA  
SILVA  
Assinado de forma digital por  
WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905  
Dados: 2025.02.05 16:47:31 -03'00'

WANDERSON DA SILVA SIMAO  
Contador  
CRC: PR/074615/O-5  
CPF: 010.142.929-05

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
DO PERÍODO 01/01/2024 À 31/12/2024

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU  
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Histórico	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit/Déficit	Total Patrimônio Líquido
SALDO INICIAL EM 01/01/2024	403.394,31	0,00	2.151.578,00	2.554.972,31
Déficit do Período	0,00	0,00	-102.376,82	-102.376,82
Superávit do Período	0,00	0,00	259.938,79	259.938,79
SALDO FINAL EM 31/12/2024	403.394,31	0,00	2.309.139,97	2.712.534,28

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **HELIO CANDIDO DO CARMO**  
Data: 06/02/2025 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

<b>HELIO CANDIDO DO CARMO</b> Presidente CPF: 662.075.339-68
--

**WANDERSON DA SILVA**  
SIMAO:01014292905

Assinado de forma digital por  
WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905  
Dados: 2025.02.05 16:48:11 -03'00'

<b>WANDERSON DA SILVA SIMAO</b> Contador CRC: PR/074615/O-5 CPF: 010.142.929-05
--

ANÁLISE FINANCEIRA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

COEFICIENTE	FORMULAS	CALCULOS	
		RESULTADO 2024	RESULTADO 2023
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	841.826,89 + 377.140,00	531.003,62 + 377.140,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	410.379,59 + 526.691,72	251.352,74 + 0,00
		1,30	3,61
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	841.826,89	531.003,62
	Passivo Circulante	410.379,59	251.352,74
		2,05	2,11
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	841.826,89	531.003,62
	Passivo Circulante	410.379,59	251.352,74
		2,05	2,11
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	681.926,87	269.634,14
	Passivo Circulante	410.379,59	251.352,74
		1,66	1,07
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.649.605,59	2.806.325,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	410.379,59 + 526.691,72	251.352,74
		3,89	11,16
Grau de Endividamento	Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante	410.379,59 + 526.691,72	251.352,74
	Ativo	3.649.605,59	2.806.325,05
		0,26	0,09
Participação Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não - Circulante	410.379,59 + 526.691,72	251.352,74
	Patrimônio Líquido	526.691,72	526.691,72
		1,78	0,48
Imobilizações do Patrimônio Líquido	Ativo Não - Circulante	2.807.778,70	2.275.321,43
	Patrimônio Líquido	2.712.534,28	2.554.972,31
		1,04	0,89
Imobilizações de recursos não Correntes	Ativo Não - Circulante	2.807.778,70	2.275.321,43
	Passivo Não -Circulante + Patrimônio Líquido	526.691,72 + 2.712.534,28	2.554.972,31
		0,87	0,89

Documento assinado digitalmente



HELIO CANDIDO DO CARMO  
Data: 06/02/2025 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Cândido do Carmo  
Presidente

WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905

Assinado de forma digital por  
WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905  
Dados: 2025.02.05 16:48:59 -03'00'

Wanderson Da Silva Simão  
Contador - CRC- PR074615/O-5

ANÁLISE DAS DESPESAS DA GUARDA MIRM

	Sobre Total Despesas			
	2024		2023	
	R\$	%	R\$	%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.673.236,85</b>	55,75	<b>1.544.063,61</b>	49,82
Ordenados e salarios	1.299.527,66	43,30	1.131.034,47	36,50
13º Salario	99.245,90	3,31	106.050,82	3,42
Aviso Prévio Indenizado		0,00	17.235,24	0,56
Contribuição p/FGTS	120.417,13	4,01	144.137,53	4,65
Férias Gozadas	132.173,96	4,40	121.312,93	3,91
Férias Idenizadas		0,00	21.276,54	0,69
Exames Médicos	8.601,00	0,29	520,00	0,02
Vale transporte (Liquido)	13.271,20	0,44	2.496,08	0,08
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>1.328.207,97</b>	44,25	<b>1.555.056,62</b>	50,18
Serviços de Terceiros PJ	65.236,64	2,17	147.996,45	4,78
Demais Despesas	40.425,18	1,35	0,00	0,00
Despesa Agua e Esgoto	18.039,79	0,60	15.027,62	0,48
Combustiveis e Lubrificantes	11.484,86	0,38	8.795,56	0,28
Cons. Manut de Predios	20.122,93	0,67	14.722,99	0,48
Treinamentos	307.447,76	10,24	509.130,35	16,43
Assistencia Psicologica externa	352.243,98	11,74	142.915,00	4,61
Despesas com CPD	33.888,00	1,13	30.672,00	0,99
Fretes e Carretos	3.000,00	0,10	650,00	0,02
Despesas com Veiculos		0,00	126,70	0,00
Despesas Legasis e Judiciais	214,75	0,01	0,00	0,00
Jornais/revistas/internet e assinaturas	1.880,98	0,06	3.056,31	0,10
Premios de Seguro	20.657,81	0,69	18.352,21	0,59
Bens de pequeno valor		0,00	3.846,47	0,12
Material de Uso e Consumo	117.719,72	3,92	79.291,30	2,56
Despesas com Segurança	4.544,47	0,15	4.226,95	0,14
Telefone (fixoe celular)	8.184,79	0,27	7.823,65	0,25
Despesas Alimentação	191.306,16	6,37	273.408,84	8,82
Viagens e Estadias		0,00	14.838,52	0,48
Despesas Bancarias	12.389,65	0,41	6.259,91	0,20
Assessoria Contabil	36.110,00	1,20	30.375,00	0,98
Perdas com devedores Duvidosos		0,00	4.570,83	0,15
Despesas Energia Eletrica	33.134,94	1,10	21.101,57	0,68
Consumo de Gás GLP	15.311,00	0,51	15.126,20	0,49
Impostos e Taxas	18.071,74	0,60	31.885,70	1,03
Uniformes	4.612,30	0,15	8.188,00	0,26
Material de Expediente	4.060,50	0,14	2.121,80	0,07
Depreciações	7.445,06	0,25	159.902,00	5,16
Despesas com Cartório	674,96	0,02	644,69	0,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.001.444,82</b>	100,00	<b>3.099.120,23</b>	100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.001.444,82</b>		<b>3.099.120,23</b>	

WANDERSON DA  
SILVA  
SIMAO:01014292905

Assinado de forma digital por  
WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905  
Dados: 2025.02.05 16:48:26 -03'00'

Hélio Cândido do Carmo  
Presidente

Wanderson Da Silva Simão  
Contador - CRC PR-074615/O-5



Documento assinado digitalmente  
HELIO CANDIDO DO CARMO  
Data: 06/02/2025 14:23:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024**

### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

#### **NOTA 01:**

A organização tem entre seus objetivos trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente com sua família; prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de usuários, nos projetos, programas e serviços da política de assistência social básica; prestar serviços de utilidade pública, bem como para a iniciativa privada; alertar e estimular a participação da sociedade, para junto com o Poder Público, participar com absoluta prioridade, na solução de problemas sociais da Infância e Juventude, com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes; conscientizar os adolescentes, a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais, preparando-os para ingresso no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, conforme legislação vigente; prestar serviços à comunidade através de “unidades de produção/prestação de serviços”, revertendo os recursos advindos para o cumprimento de seus objetivos; manter em suas dependências ou de terceiros, capacitação profissional, através de cursos de aprendizagem, oficinas que possibilitem ao adolescente, a educação e preparo para o mundo do trabalho; e promover o direito à cultura e ao esporte em quaisquer de suas formas ou manifestações.

### **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02:** As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19.

As principais práticas contábeis das operações, bem como a elaboração das demonstrações financeiras, seguem as disposições da Lei 11.638/07, MP 449/08 e estão de acordo com o disposto da NBC 3, aprovada pela Resolução CFC 877/2000, assim como na CFC 837/99, que aprovou a NBC T 4 estão consubstanciadas no que segue.

### **III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

#### **NOTA 03: Regime Contábil adotado (Competência ou Caixa)**

O regime contábil adotado está fundamentado nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

#### **NOTA 04: Demonstração das aplicações financeiras**

As práticas contábeis estão demonstradas a seguir:

- a) Créditos: os valores a receber estão registrados conforme as faturas emitidas e amparados pelos contratos firmados com as empresas tomadoras dos serviços.
- b) Imobilizado: os valores componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo histórico. As aplicações financeiras estão demonstradas no ativo em sub-conta denominado “Aplicação Financeira Vinculada”.

**NOTA 05: Critérios utilizados para apuração das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, parcerias, contribuições e aplicações de recursos.**

Na apuração do resultado da organização foi utilizada a forma de gratuidade dos serviços prestados (por meio das doações e parcerias recebidas, além das taxas administrativas cobradas exclusivamente das empresas e órgãos públicos que contratam os adolescentes aprendizes). Toda a aplicação desses recursos está devidamente comprovada com documentação hábil e idônea. Os critérios utilizados para a apuração foram os de conformidade com a NBC, no que diz respeito à apuração de receitas e despesas, respeitando o regime da competência.

**NOTA 06: Valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas.** Informar os valores das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

a) Pessoa Física: R\$ 0,00

b) Pessoa Jurídica: R\$ 0,00

**NOTA 07: Valor dos auxílios e parcerias recebidos do Poder Público:**

R\$ 722.590,92.

**NOTA 08: Recursos da organização foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais:**

Sim, todos os recursos da organização, sejam públicos ou privados foram convertidos na gratuidade dos serviços prestados.

**NOTA 09**

**1 - REMUNERAÇÃO DOS APRENDIZES NO DRE:**

A remuneração dos aprendizes (bolsa) está registrada na rubrica "**DESPESAS DE PESSOAL REEMBOLSÁVEIS**"/ "**REEMBOLSO DESPESAS DE PESSOAL**"/ "**CUSTO DE PESSOAL EMPREGADO**", pois as empresas/ órgãos contratantes repassam os valores à Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, que por sua vez realiza os pagamentos aos aprendizes, por se tratar de contratação indireta, conforme permitido pela legislação da aprendizagem.

**II - RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS:** tratam-se dos valores das isenções oriundas do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, qual compensa-se com a rubrica "Custo Encargos Previdenciários Incentivados".

**III - FUNDO RESERVA:** divisão de caixa criada para situações emergenciais.

**IV - RECEITAS NOTA PARANÁ:** consistem em receitas oriundas de um programa de estímulo à cidadania fiscal do Estado do Paraná, que tem por objetivo incentivar os consumidores a exigirem a entrega do documento fiscal. O consumidor, pessoa física, que não informou o CPF, deposita a NFCe - Nota Fiscal Consumidor Eletrônica, em urnas disponibilizadas pela entidade nos estabelecimentos. A organização recolhe os documentos fiscais e os digita no sistema da Nota Paraná, assim acumularão créditos e concorrerão a prêmios em dinheiro, por meio da devolução de parte do ICMS.

**V - EMENDA PARLAMENTAR PROJETER III:** tem por objeto fomentar a promoção social de adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social por meio da inserção no Mundo do Trabalho com todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

**VI - PIAAS FOZ – PROJETO 009/2023:** destinação de emendas parlamentares para pagamento de despesas correntes como luz, água, telefone e outros.

**VII - Projeto 009/2023:** no ano de 2024, foi assinado o projeto nº 009/2023 com a Prefeitura, no valor total de R\$ 684.000,00, com o objetivo de apoiar e fomentar iniciativas que promovam, por meio da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, a inclusão dos adolescentes de 14 anos completos a 18 anos e doze meses na Aprendizagem Profissional, para usuários encaminhados pelos serviços, programas e projetos do sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2024, foi recebido o montante de R\$ 342.000,00, representando 50% do valor total do projeto. O restante, no valor de R\$ 342.000,00, ainda está pendente de recebimento. Do valor já recebido, foi executado o montante de R\$ 170.138,80, correspondendo a 49,73% do recurso disponibilizado até o momento.

O saldo restante e a execução financeira estão sendo devidamente monitorados para assegurar o cumprimento das metas e objetivos do projeto.

**NOTA 10: Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s), em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98.**

a) R\$ 2.019.785,05

RECEITA BRUTA

**NOTA 11: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:**

a) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros = R\$ 2.064.961,36

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 60.609,96

c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 58.185,56.



Documento assinado digitalmente  
**HELIO CANDIDO DO CARMO**  
Data: 06/02/2025 14:25:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELIO CANDIDO DO CARMO**  
Presidente  
CPF: 662.075.339-68

**WANDERSON DA SILVA**  
Assinado de forma digital  
por WANDERSON DA SILVA  
SIMAO:01014292905  
Dados: 2025.02.06 11:27:01  
-03'00'

**WANDERSON DA SILVA SIMAO**  
Contador  
CRC: PR/074615/O-05

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461) CNPJ: 77.412.799/0001-58. Data: 05/02/2025 16:31:38. VALORES EM REAIS. DEZEMBRO 2024 DEZEMBRO 2023. ATIVO: 3.649.605,59 / 2.806.325,05. PASSIVO: 3.649.605,59 / 2.806.325,05.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461) CNPJ: 77.412.799/0001-58. Data: 05/02/2025 16:31:38. VALORES EM REAIS. DEZEMBRO 2024 DEZEMBRO 2023. OBRIGACOES SOCIAIS - PMFI: 21.212,62 / 18.665,39. PATRIMONIO LIQUIDO: 2.712.534,28 / 2.554.972,31.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2024, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2024

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA Contador CRC: PR/074615/O-5 CPF: 010.142.929-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461) CNPJ: 77.412.799/0001-58. Data: 05/02/2025 16:32:45. RECEITA OPERACIONAL BRUTA: 1.839.194,13 / 1.395.672,03. SUPERÁVIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO: 157.561,97 / -392.620,13.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2024, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2024

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA Contador CRC: PR/074615/O-5 CPF: 010.142.929-05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO 01/01/2024 À 31/12/2024. GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.799/0001-58. SALDO INICIAL EM 01/01/2024: 2.554.972,31. SALDO FINAL EM 31/12/2024: 2.712.534,28.

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2024

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA Contador CRC: PR/074615/O-5

ANÁLISE FINANCEIRA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ANÁLISE FINANCEIRA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU. COEFICIENTE, FORMULAS, RESULTADO 2024, RESULTADO 2023. Índice de Liquidez Geral: 1,30. Índice de Liquidez Seca: 2,05. Índice de Liquidez Corrente: 2,05. Índice de Liquidez Imediata: 1,06. Índice de Solvência Geral: 3,89. Grau de Endividamento: 0,26. Participação Capital de Terceiros: 1,78. Imobilizações do Patrimônio Líquido: 1,04. Imobilizações de recursos não Correntes: 0,87.

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA Contador CRC: PR/074615/O-5

ANÁLISE DAS DESPESAS DA GUARDA MIRIM

ANÁLISE DAS DESPESAS DA GUARDA MIRIM. Sobre Total Despesas. DESPESAS COM PESSOAL: 1.673.236,85 / 1.544.063,61. DESPESAS GERAIS: 1.328.207,97 / 1.555.056,62. TOTAL GERAL: 3.001.444,82 / 3.099.120,23.

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente

WANDERSON DA SILVA Contador CRC: PR-074615/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01: A organização tem entre seus objetivos trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente com sua família; prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de usuários, nos projetos, programas e serviços da política de assistência social básica; prestar serviços de utilidade pública, bem como para a iniciativa privada; alertar e estimular a participação da sociedade, para junto com o Poder Público, participar com absoluta prioridade, na solução de problemas sociais da Infância e Juventude, com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes; conscientizar os adolescentes, a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais, preparando-os para ingresso no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, conforme legislação vigente; prestar serviços à comunidade através de "unidades de produção/prestação de serviços", revertendo os recursos advindos para o cumprimento de seus objetivos; manter em suas dependências ou de terceiros, capacitação profissional, através de cursos de aprendizagem, oficinas que possibilitem ao adolescente, a educação e preparo para o mundo do trabalho; e promover o direito à cultura e ao esporte em quaisquer de suas formas ou manifestações.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19.

As principais práticas contábeis das operações, bem como a elaboração das demonstrações financeiras, seguem as disposições da Lei 11.638/07, MP 449/08 e estão de acordo com o disposto da NBC 3, aprovada pela Resolução CFC 877/2000, assim como na CFC 837/99, que aprovou a NBC T 4 entre outras consubstanciadas no que segue.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03: Regime Contábil adotado (Competência ou Caixa)

O regime contábil adotado está fundamentado nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04: Demonstração das aplicações financeiras

As práticas contábeis estão demonstradas a seguir: a) Créditos: os valores a receber estão registrados conforme as faturas emitidas e amparados pelos contratos firmados com as empresas tomadoras dos serviços. b) Imobilizado: os valores componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo histórico. As aplicações financeiras estão demonstradas no ativo em sub-conta denominada "Aplicação Financeira Vinculada".

NOTA 05: Critérios utilizados para apuração das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, parcerias, contribuições e aplicações de recursos.

Na apuração do resultado da organização foi utilizada a forma de gratuidade dos serviços prestados (por meio das doações e parcerias recebidas, além das taxas administrativas cobradas exclusivamente das empresas e órgãos públicos que contratam os adolescentes aprendizes). Toda a aplicação desses recursos está devidamente comprovada com documentação hábil e idônea. Os critérios utilizados para a apuração foram os de conformidade com a NBC, no que diz respeito à apuração de receitas e despesas, respeitando o regime da competência.

NOTA 06: Valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas.

- a) Pessoa Física: R\$ 0,00
b) Pessoa Jurídica: R\$ 0,00

NOTA 07: Valor dos auxílios e parcerias recebidos do Poder Público: R\$ 722.590,92.

NOTA 08: Recursos da organização foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais:

Sim, todos os recursos da organização, sejam públicos ou privados foram convertidos na gratuidade dos serviços prestados.

NOTA 09

1 - REMUNERAÇÃO DOS APRENDIZES NO DRE:

A remuneração dos aprendizes (bolsa) está registrada na rubrica "DESPESAS DE PESSOAL REEMBOLSÁVEIS"/ "REEMBOLSO DESPESAS DE PESSOAL"/ "CUSTO DE PESSOAL EMPREGADO", pois as empresas/ órgãos contratantes repassam os valores à Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, que por sua vez realiza os pagamentos aos aprendizes, por se tratar de contratação indireta, conforme permitido pela legislação da aprendizagem.

II - RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS: tratam-se dos valores das isenções oriundas do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, qual compensa-se com a rubrica "Custo Encargos Previdenciários Incentivados".

III - FUNDO RESERVA: divisão de caixa criada para situações emergenciais.

IV - RECEITAS NOTA PARANÁ: consistem em receitas oriundas de um programa de estímulo à cidadania fiscal do Estado do Paraná, que tem por objetivo incentivar os consumidores a exigirem a entrega do documento fiscal. O consumidor, pessoa física, que não informou o CPF, deposita a NFCE - Nota Fiscal Consumidor Eletrônica, em urnas disponibilizadas pela entidade nos estabelecimentos. A organização recolhe os documentos fiscais e os digita no sistema da Nota Paraná, assim acumulando créditos e concorrerão a prêmios em dinheiro, por meio da devolução de parte do ICMS.

V - EMENDA PARLAMENTAR PROJETER III: tem por objeto fomentar a promoção social de adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social por meio da inserção no Mundo do Trabalho com todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

VI - PIAAS FÓZ - PROJETO 009/2023: destinação de emendas parlamentares para pagamento de despesas correntes como luz, água, telefone e outros.

VII - Projeto 009/2023: no ano de 2024, foi assinado o projeto nº 009/2023 com a Prefeitura, no valor total de R\$ 684.000,00, com o objetivo de apoiar e fomentar iniciativas que promovam, por meio da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, a inclusão dos adolescentes de 14 anos completos a 18 anos e doze meses na Aprendizagem Profissional, para usuários encaminhados pelos serviços, programas e projetos do sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2024, foi recebido o montante de R\$ 342.000,00, representando 50% do valor total do projeto. O restante, no valor de R\$ 342.000,00, ainda está pendente de recebimento. Do valor já recebido, foi executado o montante de R\$ 170.138,80, correspondendo a 49,73% do recurso disponibilizado até o momento. O saldo restante e a execução financeira estão sendo devidamente monitorados para assegurar o cumprimento das metas e objetivos do projeto.

NOTA 10: Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s), em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98.

a) R\$ 2.019.785,05

RECEITA BRUTA

NOTA 11: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

- a) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros = R\$ 2.064.961,36
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 60.609,96
c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 58.185,56.

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA Contador CRC: PR/074615/O-5